

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005.

(Da Sra. Dra. CLAIR)

*Solicita informação ao Senhor Ministro dos Transportes sobre as medidas tomadas durante a tramitação das Medidas Provisórias nº 245 e 246, ambas de 2005.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex<sup>a</sup>. que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às medidas tomadas durante a tramitação das Medidas Provisórias nº 245 e 246, ambas de 2005.

Solicito que o Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes responda aos seguintes questionamentos: **Quanto aos recursos financeiros:** qual a arrecadação de recursos? Qual o montante? Qual a destinação discriminada? Qual o objetivo? Qual a dívida oficial da empresa? Qual o montante total discriminado? Qual a situação atual? Quais os créditos existentes discriminados da empresa e a situação atual? Quais as ações para efetivar os recebimentos? Qual a relação de patrimônio não operacional e qual a

F96F08A705 \*F96F08A705\*

destinação? **Quanto às medidas administrativas:** implicaram em demissão de trabalhadores? Qual o número de demitidos? Qual os valores pagos ou devidos, por Estado? **Quanto aos contratos:** quais os firmados e os rescindidos e os motivos? **Quanto aos servidores e prestadores de serviços:** quais os que permanecem? Foi regularizada a representação processual para defesa dos interesses da Rede? Quantos advogados trabalhistas próprios e quantos contratados? Quem são, por Estado? **Quanto ao estatuto,** sofreu alterações? Quais alterações foram feitas? Possui ata das alterações? Possui contrato social?

Solicito, ainda, que as respostas sejam embasadas com cópias dos documentos pertinentes.

## JUSTIFICAÇÃO

A RFFSA possui diversas fontes de receitas que são utilizadas para pagamento das suas obrigações correntes segundo um planejamento financeiro de curto, médio e longo prazo de desembolso.

A liquidação da empresa vem sendo exclusivamente por ela suportada não tendo o acionista majoritário, no caso, a União Federal, e principal interessado na sua extinção, aportado recursos para a condução adequada do processo.

Durante a vigência das Mps 245 e 246, recursos que deveriam ter ingressado na RFFSA foram direcionados para o Tesouro Nacional ou foram utilizados em composição de dívidas para fins de obtenção de financiamento público.

A falta desses recursos, com toda certeza, contribuirá para comprometer a saúde financeira da empresa.

Assim, é importante que todos os dados solicitados sejam fornecidos para que se tenha um real panorama da situação da Rede Ferroviária.

Sala das Sessões, em      de                      de 2005.

Deputada DRA. CLAIR